

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº 0427, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de  
suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 102 da Lei  
Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME  
JURÍDICO ÚNICO);

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento Administrativo nº  
158/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de  
30/08/2023, de autoria da servidora NARA MEYRE DA  
COSTA SILVA, matrícula 668;

**CONSIDERANDO** os deferimentos das secretárias  
municipais de Saúde e de Administração, Finanças e  
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio  
por assiduidade a servidora NARA MEYRE DA COSTA  
SILVA, matrícula 668, de 01/09/2023 a 30/11/2023, referente  
ao período aquisitivo de 2007 a 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
podendo seus efeitos retroagir a partir de 01 de setembro.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 27 de Setembro de 2023.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**1C429113

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2023. Edição 3129  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>